



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CRIMINAL DA BARRA FUNDA
15ª VARA CRIMINAL
Av. Dr Abrahão Ribeiro, 313 Rua 04 – 1º Piso – salas 1-244

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

MICHELLE SWENSON CAETANO SANTI, Coordenador da UPJ IV - 13ª a 16ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0818655-72.1979.8.26.0050 Classe: Inquérito Policial - Procedimento Ordinário - Assunto:, em que figura como Réu: Eduardo Carlos Rodrigues, brasileira, filho de Carlos Eugenio Rodrigues e Conceição Oliveira Rodrigues, nascimento 10/09/1956, verificou constar o seguinte:

Documento de Origem: **Inquérito Policial nº: 348/79- 21º DP**

19/01/1979 - Data do Delito
12/09/1979 - Denúncia oferecida
05/05/1980 - Denúncia recebida
28/11/1980 - Sentença Condenatória, condenado a pena de multa arbitrada em Cr\$1.000,00 Art. 171, "caput" do C.P. c.c. §1º do art 171 do C.P. e custas
09/12/1980 - Trânsito em julgado com relação ao MP
06/04/1981 - Trânsito em julgado com relação ao réu
09/04/1981 - Expedida carta de guia e ofício ao T.R.E

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA